



Chamada de Trabalhos

***Fake news*: desafios e riscos para o jornalismo contemporâneo**

V. 15, n. 3, December 2019

Editores convidados: Guest editors: Mozahir Salomão Bruck (PUC Minas, Brasil), Lorena Tárzia (UniBH, Brasil) e Renira Rampazzo Gambarato (Jönköping University, Suécia).

Refletir sobre *fake news* é refletir, de algum modo, sobre o jornalismo, mas significa, certamente, debruçar-se sobre os complexos processos de mediação e midiatização contemporâneos, por meio dos quais a sociedade interconectada e globalizada faz circular posicionamentos acirrados, discursos de intolerância e de ódio e falseamentos intencionais.

Mas o que são exatamente as *fake news*? Como as notícias falsas impactam e interferem no jornalismo? Na falta ainda de uma estabilização conceitual do termo e, por conseguinte, da noção que representa, cabem, entre outras, algumas questões: uma notícia em que um entrevistado fala uma grave mentira e esta é incorporada pelo repórter em seu texto é *fake news*? Falta de checagem e a consequente falha na informação é *fake news*? Uso inadequado de imagens antigas, superestimação de estatísticas e dados podem ser considerados *fake news*? O emprego do termo nas circunstâncias acima, entre outras, têm tido certa recorrência – o que sugere que o conceito carece ainda de consensos mínimos em termos de seu significado, mesmo no âmbito da pesquisa em jornalismo.

O próprio termo *fake news*, também denominadas *junk news* (notícias-lixo) já vem sendo colocado em questão pois não mais daria conta das sofisticadas e crescentes produção e distribuição de vídeos e áudios falsos que parecem, a princípio, ter ainda maior poder de impactação e viralização. Sensacionalista e hiperpartidarizada, a prática de produzir e fazer circular notícias falsas parece ganhar, assim, novos vieses. A distribuição de arquivos de áudio e vídeo falsos (como durante a greve dos caminhoneiros, no Brasil, em Maio de 2018), já não se restringem apenas a textualidades que simulam serem notícias originadas no jornalismo institucionalizado, mas dar-se-ia agora pela oferta de um pseudo-material primário, bruto e, portanto, ainda mais verossímil.

Mas, além de dúvidas nocionais, não faltam controvérsias ao tema. Por um lado, os grandes grupos empresariais da imprensa e seus respectivos veículos (nas modalidades on-line e off-line), têm enxergado na oferta de serviços de *fact-checking* oportunidade e estratégia para retomada de credibilidade que gravemente lhes tem escapado nos anos mais recentes. Tais iniciativas se mostrariam uma ferramenta de contra-ataque da mídia tradicional, que a permite garantir um selo de veracidade para todo o conteúdo publicado pelos veículos envolvidos neste processo de checagem dos fatos - a despeito das críticas e questionamentos que esses próprios veículos jornalísticos recorrentemente recebem em relação às notícias que divulgam e às coberturas jornalísticas que realizam, em que também são apontadas falhas, enquadramentos equivocados e vieses editoriais de privilégio ou de perseguição às personalidades envolvidas.

Parece ser inegável, de toda sorte, que as *fake news* têm impacto direto e efetivo sobre o jornalismo, na medida em que este, como campo referencial de conhecimento da vida cotidiana, se vê trespessado por ondas diárias de notícias falsas que, muitas vezes, brotam em redes sociais digitais abertas, como Facebook e Instagram, e são velozmente compartilhadas tanto na internet quanto em redes fechadas de relacionamento (como o WhatsApp). Nesse sentido, o papel dos *fact-checkers* tem ganhado, na atualidade, enorme importância. Oferecem-se como um porto seguro, uma instância a mitigar dúvidas quanto à veracidade de informações que circulam, especialmente na web. Na maioria dos países já existe hoje algum tipo de *fact-checking*, sendo que, nos Estados Unidos e na Europa, são centenas de sites que se dedicam a desmentir notícias falsas ou notícias com falhas em sua apuração. Já no Brasil, além de sites que exclusivamente se dedicam ao trabalho de *fact-checking*, portais eletrônicos de jornais e revistas tradicionais têm serviços de checagem de fatos, corroborando que a circulação de *fake news* é um incômodo para os media jornalísticos, que entenderem as notícias falsas como riscos e desafios a serem enfrentados.

O registro de notícias falsas acompanhou, historicamente, a trajetória da imprensa. Não são poucos os casos em que boatos, descuidos na apuração e checagem da informação e, claro, mentiras intencionais foram travestidas de notícias e divulgadas como tal, impactando a sociedade. Mouillaud (1989) nos lembra dos *occasionnels*, os primeiros informes impressos em circulação em Paris, ainda no século XVII. Eram folhetins que antecederam os primeiros jornais parisienses¹. Em geral, tratavam-se de publicações em folha única, que relatavam casos específicos e geravam a curiosidade da população, pois traziam um misto de narrativas baseadas em crimes e assassinatos extremamente violentos acontecidos nas escuras e geladas madrugadas parisienses, mas, muitas vezes também, narrativas outras, simplesmente inventadas – sem fazer distinção entre elas. Ou seja, muitas delas eram falsas. *Fake news*. Se preferir, *fausses nouvelles*.

Apesar, assim, de uma trajetória que antecede, certamente, o próprio surgimento do jornalismo e da imprensa, a circulação de notícias falsas, na atualidade, intensificou-se e tem ganhado enorme visibilidade, tornando-se objeto de atenção de distintos atores sociais, entre eles, claro, a própria imprensa, e, em especial, pesquisadores e estudiosos do jornalismo e dos processos comunicacionais. *Fake*

¹ Mouillaud, M., Tétu, J-F. (1989). *Le journal quotidien*. Lyon: Presses Universitaires de Lyon.

news tornaram-se bem mais do que uma mera ocorrência discursivo-midiática. Constituíram-se, especialmente no campo político, em objeto e estratégia eleitorais. É o caso da dupla postura observada, por exemplo, nas eleições norte-americanas de 2016. O então candidato Donald Trump, sabidamente, valeu-se de uma usinagem de *fake news* por meio da qual buscou criar desinformação e reações contrárias aos seus oponentes, nomeadamente a candidata democrata Hillary Clinton. Ao mesmo tempo, quando era abordado pela imprensa com denúncias que envolviam seu nome ou de seus assessores, Trump respondia gritando apenas “Fake news” e aos repórteres que o “incomodavam”, gritava com dedo em riste: “You are fake news!”.

Mesmo considerando a prevalente influência da mídia norte-americana sobre a imprensa brasileira, fato é que o fenômeno das *fake news* já há um bom tempo ganhou proporções mundiais. E parece se agravar mais recentemente. No início deste ano, a notícia falsa de que o presidente sul-africano Jacob Zuma havia renunciado não apenas assustou fortemente e de imediato a opinião pública naquele país, como impactou o mercado financeiro, quando as bolsas caíram drasticamente. Em setembro de 2017, uma série de imagens falsas veiculadas na internet intensificou a crise dos rohingya, o povo muçulmano - que representa 5% da população (de 60 milhões de habitantes) de Mianmar - que teriam sido vítimas de limpeza étnica. Mas as imagens que circularam como sendo recentes diziam respeito a conflitos antigos e que teriam acontecido em outros países. O objetivo era mostrar como os rohingyas seriam violentos. Na América Latina, as eleições presidenciais do Chile, em dezembro de 2017, vencidas pela coalizão de centro-direita, também foram marcadas por uma avalanche de *fake-news* envolvendo os principais candidatos. Segundo a Unidade de Investigação do periódico *chileno El Mercurio*, vídeos e notícias falsos foram vistos ou compartilhados mais de 3,5 milhões de vezes no país durante o processo eleitoral. Um dos vídeos falsos mais compartilhados atacava o candidato Alejandro Guillier (derrotado nas eleições), tendo sido visto por mais de 516.000 pessoas. Segundo a investigação do jornal chileno, o vídeo foi enviado por WhatsApp desde dezenas de números diferentes de telefones registrados em São Paulo e Rio de Janeiro e outras cidades brasileiras.

No Brasil, o tensionamento entre grupos políticos e outros setores da sociedade civil, desde a destituição de Dilma Rousseff da presidência, também tem sido nutrido por *fake news* que envolvem o nome da ex-presidenta e do seu antecessor, Luiz Inácio Lula da Silva. Em 2018, a morte da vereadora carioca Marielle Franco (PSOL), cruelmente assassinada no Rio de Janeiro, também foi atravessada por ondas de notícias falsas, que buscavam associar a imagem da vereadora ao crime organizado e ao tráfico de drogas. Mas os exemplos são inúmeros e abrangem os mais diversos setores da vida social.

Não se deve desconhecer, em especial, as graves e complexas circunstâncias em que as *fake news* são produzidas e circulam. Seu caráter, em geral, criminoso, agressivo e incitador de dissonâncias e conflitos demonstra que a questão transcende o caráter técnico da produção de conteúdos. *Fake news* têm o objetivo de desinformar. De (con)fundir processos político-ideológicos des-racionalizados e estados emocionais já à flor da pele de determinados temas, marcados pelo dissenso e pela polêmica. É uma ação feito discurso. E um discurso que se realiza

como acontecimento. Não é de se espantar que uma parte significativa das fake News compartilhadas são redistribuídas pelos internautas sequer sem terem sido abertas (lidas). Só o título, em geral absurdo, a foto manipulada grotescamente, o enunciado que vai ao encontro de uma crença política e ideológica como o fraseamento de calúnias, difamações como a recorrente desqualificação de figuras públicas daquele que “deve” ser atacado, mostram-se elementos suficientes para compartilhar tais conteúdos. Se eles correspondem a uma verdade ou não, é outra história. Ou, por assim dizer, outra estória.

As *fake news* não se restringem, portanto, ao campo político-partidário e do ativismo social. As notícias falsas se fazem fortemente presentes onde há conflitos de interesses, de opiniões e acirramento ideológico. Em geral, são mentiras que colocam em questão a honestidade, honra e dignidade das personalidades que querem atingir. Macro-privilégios, traições conjugais, atos sociais e familiares moralmente condenáveis e mesmo notícias tão bizarras em termos do comportamento humano que mesmo quem tem posicionamento contrário à figura pública colocada em questão nas *fake news*, de pronto, já não acredita no que é divulgado. Não crê, mas compartilha a notícia falsa. E aqui está, digamos, uma dimensão do fenômeno que deve ser estudada muito cuidadosamente.

Independentemente de sua intencionalidade, se por motivações político-partidárias, por busca de lucros financeiros, ou por questões ideológico-culturais tão ou ainda mais graves como a misoginia, intolerância de gênero, racismo ou mesmo justificadas como uma brincadeira (o que nunca o são, pois de um modo ou de outro sempre impactam a integridade moral de alguém), a produção de notícias falsas anseia alcançar sucesso em uma outra fase: a circulação. E a propulsão das *fake news* se dá exatamente nas redes sociais, onde elas podem ser infinitamente compartilhadas. Certo é que países como o Brasil com intensa utilização das redes sociais pela sociedade, uso ostensivo de redes como o WhatsApp e um contexto de hiperpartidarização e radicalização política e ideológica, tornam-se um terreno muito propício à desinformação gerada pelo conteúdos falsos.

Como sugestão, propõe-se, para esta chamada de trabalhos, três eixos articuladores:

a) Perspectivas teórico-conceituais: acionamento de possibilidades em termos de enquadramentos teóricos para compreensão do fenômeno das notícias falsas, seja em termos do conjunto nocional-conceitual mobilizado pelas chamadas Teorias do Jornalismo ou em termos de conhecimentos que se entrecruzam, de modo mais ampliado e ampliado, com o campo da comunicação. Quais os tipos de conteúdos preferidos dos falseadores? É possível pensar em critérios de noticiabilidade para as *fake news*;

b) *Fake news* e seus processos de mediação e midiatização: refletir sobre as notícias falsas na perspectiva dos reconfigurados processos de mediação e midiatização, no que diz respeito às profundas alterações verificadas nos modos de produção e circulação de conteúdos, de novos status tanto de produtores e de

consumidores no ambiente digital e também das alteradas circunstâncias diegéticas observáveis nas textualidades em consideração;

c) Impactações e reações do jornalismo e da sociedade às *fake news*: Que gravidade chegam a ter as consequências de conteúdos falsos? Porque as *fake news* são recurso tão usual daqueles que disseminam discursos de ódio e intolerância? Pode-se falar em *fake news* e riscos para a democracia? Como resposta à grave circulação de conteúdos falsos, pode-se mapear, em várias sociedades, fortes reações e respostas de origem institucional - portais jornalísticos, organismos públicos e outros setores da sociedade civil - que não apenas limitam-se a denúncia, mas passaram a oferecer serviços de *fact-checking*. Organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas, o Vaticano, associações de representação dos media jornalísticos e dos media massivos e associações profissionais dos jornalistas têm feito sistemáticas campanhas de sensibilização e alerta contra a grande circulação de conteúdos falsos.

Os artigos devem ser submetidos até 28 de fevereiro de 2019.

Os artigos devem ter entre 40.000 e 55.000 caracteres com espaços.

Como a *Brazilian Journalism Research* publica duas versões de cada número (em português/espanhol e em inglês), os autores dos artigos aceitos em espanhol ou português aceito deve providenciar a tradução para o inglês. Da mesma forma, os autores de textos aceitos em inglês deverão encaminhar versão em português ou espanhol.

Os artigos devem ser enviados exclusivamente através do sistema eletrônico SEER/OJS disponível no site da revista: <http://bjr.sbpjor.org.br>

Em caso de dúvida basta enviar um e-mail para bjr@gmail.com.

As diretrizes para os autores estão disponíveis em: <http://bjr.sbpjor.org.br/bjr/aboutsubmissions#authorGuidelines>

Prazos

Prazo para submissão de artigos: até 28 de fevereiro de 2019

Notificação de aceite: 30 de julho de 2019

Prazo para envio da versão final em inglês e em português/espanhol com revisão e informações adicionais sugeridas pelos editores: 30 de agosto 2019

Publicação: 30 de dezembro de 2019